



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 2/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1141/2009 (Prot. n.º 2532/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Doutora TATIANA SOCOLOSKI, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), no período de 11 a 20 de dezembro de 2009, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de janeiro de 2010

Expedito Ferreira
Presidente